



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 6 de Outubro de 2001

IV
Série

Número 127

Sumário

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL PRIVATIVA DA ZONA FRANCA DA MADEIRA

AGLOMERADO - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.
Alteração de pacto social

ALEA - COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA.
Alteração de sede social
Alteração de pacto social

AMORA SERVIÇOS E GESTÃO, LDA.
Alteração de pacto social

ANTERSER - TRADING, LDA.
Alteração de sede social
Alteração de pacto social

ARGENTINVEST S.G.P.S., LDA.
Alteração de pacto social

ARSIMAGO - CONSULTORES, SERVIÇOS, LDA.
Alteração de pacto social

BALZAC - COMÉRCIO, GESTÃO E SERVIÇOS, LDA.
Alteração de pacto social

BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA PORTUGAL, S.A. - SUCURSAL FINANCEIRA EXTERIOR ANTERIORMENTE, "BANCO BILBAO VIZCAYA PORTUGAL, S.A. - SUCURSAL FINANCEIRA EXTERIOR"
Alterações de pacto social

BARCHESSA TRADING, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA. ANTERIORMENTE, "BARCHESSA TRADING, LDA."
Alteração de denominação

BAYTREE INVESTIMENTOS E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.
Alteração de pacto social

BOULANGER - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA.
Alteração de pacto social

BRALSER - TRADING, LDA.
Alteração de sede social
Alteração de pacto social

BRAZÃO - INVESTIMENTOS E SERVIÇOS, LDA.
Alteração de pacto social

BRESCIA - GESTÃO E CONSULTADORIA, LDA.
Alteração de pacto social

CAMPOS - TRADING INTERNACIONAL, LDA.
Alteração de pacto social

- CHIGUGO - COMÉRCIO E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA.
Alteração de sede social
- CORDIER - COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA.
Alteração de pacto social
- COROT - SHIPPING CORPORATION SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.
Alteração de pacto social
- CROSSWORD MARKETING E SERVIÇOS, LDA.
Alteração de pacto social
- DANIZO - GESTÃO E CONSULTADORIA INTERNACIONAL, LDA.
Alteração de pacto social
- DIVERSIFIED - GESTÃO E INVESTIMENTOS, LDA.
Alteração de pacto social
- ECRAN SERVIÇOS, LDA.
Alteração de pacto social
- ESCADOTE GESTÃO E INVESTIMENTOS, LDA.
Alteração de sede social
Alteração de pacto social
- ETOILE - SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA.
Alteração de sede social
- EUROMEDALS - PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE OURIVESARIA, LDA. ANTERIORMENTE, "AMÉRISUL - COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA."
Alteração de pacto social
- FARISEU - INVESTIMENTOS E SERVIÇOS, LDA.
Alteração de pacto social
- FEEDERCREW - TRANSPORTES MARÍTIMOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.
Alteração de pacto social
- FEEDERMAN - TRANSPORTES MARÍTIMOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.
Alteração de pacto social
- FEEDERSAILOR - TRANSPORTES MARÍTIMOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.
Alteração de pacto social
- FERRANTE - GESTÃO E INVESTIMENTOS, LDA.
Alteração de pacto social
- ISMENIA - GESTÃO E INVESTIMENTOS, LDA.
Alteração de pacto social
- JURITO - GESTÃO E INVESTIMENTOS, LDA.
Alteração de pacto social
- KNIGHTSBRIDGE COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.
Alteração de pacto social
- LATIN QUARTER - SERVIÇOS MARÍTIMOS INTERNACIONAIS, LDA.
Alteração de sede social
- MACUMIA - COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, LDA.
Alteração de sede social
- MALURINA - MARKETING E GESTÃO, LDA.
Alteração de pacto social
- MATAPAN - COMÉRCIO, GESTÃO E SERVIÇOS, LDA.
Alteração de pacto social
- MEURICE - COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA.
Alteração de pacto social
- MIRAULIUS - COMÉRCIO, GESTÃO E INVESTIMENTOS, LDA.
Alteração de pacto social

- MORAGA - COMÉRCIO E SERVIÇOS, S.A.
Alteração de pacto social
- NET2PHONE GLOBAL - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES, S.A. ANTERIORMENTE, "TINKLE INVESTMENTS - CONSULTADORIA E PROJECTOS, S.A."
Alteração de pacto social
Exoneração de administrador
- NET2PHONE GLOBAL - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES, S.A.
Renúncia de administradores
Nomeação de administrador
- NICTRADING - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.
Alteração de pacto social
- NIOBIO - GESTÃO E INVESTIMENTOS, LDA.
Alteração de pacto social
- NOVATO TRADING E INVESTIMENTOS, LDA.
Alteração de pacto social
- OGUM - MARKETING E INVESTIMENTOS INTERNACIONAL, LDA.
Alteração de pacto social
- ONDIMAR - TRANSPORTES MARÍTIMOS, LDA.
Alteração de pacto social
- OPELIKA INVESTMENTS - CONSULTADORIA E PROJECTOS, LDA.
Alteração de sede social
- ORIGAND - COMÉRCIO E SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA.
Alterações de pacto social
- PONTICELLI - CONSULTADORIA TÉCNICA, S.A.
Alteração de sede social
- RATON - SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E MARKETING, LDA.
Alteração de pacto social
- ROCOIL - TRADING E COMÉRCIO, LDA.
Alteração de pacto social
- ROTA DE VIAGENS - COMPRA E VENDA DE NAVIOS, CONSULTADORIA EMPRESARIAL E PUBLICIDADE, LDA.
Alteração de pacto social
- ROYALTY - MARKETING E INVESTIMENTOS, LDA.
Alteração de pacto social
- SCHAVIA LOGISTICS - SERVIÇOS E INVESTIMENTOS INTERNACIONAIS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.
Alteração de pacto social
- SONASTOLT - SERVIÇOS SUB-AQUÁTICOS, LDA. ANTERIORMENTE, "BLONDEZ CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA."
Alteração de pacto social
- TALLERS - CONSULTADORIA E SERVIÇOS, LDA.
Alteração de pacto social
- TAMAREIRA - INVESTIMENTOS E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.
Cessação de funções de gerentes
Nomeação de gerente
- TAMPA TRADING, LDA.
Alteração de pacto social
- TIVESIAS - COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, LDA.
Alteração de sede social
- WOD - SERVIÇOS INTERNACIONAIS, LDA. ANTERIORMENTE, "WOD - SERVIÇOS INTERNACIONAIS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA."
Alteração de denominação
- ZUX - S.G.P.S., LDA. ANTERIORMENTE, "ZUX - S.G.P.S., S.A."
Alteração de pacto social

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL
PRIVATIVA DA ZONA FRANCA DA MADEIRA**

N.º DE MATRÍCULA: 01056 N.I.P.C.: 511 059 873
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 18 e 19/01/2001 N.º DE INSCRIÇÃO: 11 e 1-Av.2
 SOCIEDADE: "AGLOMERADO - COMERCIO INTERNACIONAL, LDA"

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

foi aumentado o capital social de quatrocentos mil escudos para cinco mil euros, tendo alterado o artigo 3º do contrato - que em consequência ficou a seguinte redacção:

ARTIGO TERCEIRO**CAPITAL SOCIAL**

O capital social da sociedade é de cinco mil euros, integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas, sendo cada uma de dois mil e quinhentos euros, pertencentes à sócia "PARLAVA, S.L."

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Certifica ainda, que foi depositada a acta de que consta da deslocação da sede para o Edifício Marina Club, Avenida Arriaga nº 73, 1º, sala 105, Sé, Funchal.

Funchal, 19 de Outubro de 2001

O Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 00529 N.I.P.C.: 511 049 501
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 2 e 3/01/2001 N.º DE INSCRIÇÃO: 1-Av.02 e 7
 SOCIEDADE: "ALEA - COMERCIO E SERVIÇOS LDA"

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

foi depositada a acta de que consta da deslocação da sede para a Avenida Arriaga nº 77, Edifício Marina Fórum, 1º, sala 103, Funchal.

Certifica ainda, que foi aumentado o capital social de quatrocentos mil escudos para cinco mil euros, tendo alterado o artigo 3º do contrato - que em consequência ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO TERCEIRO

O capital social, integralmente realizado e subscrito em dinheiro, é de CINCO MIL EUROS correspondendo à soma de três quotas, uma no valor nominal de DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS, e outra no valor nominal de DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA EUROS pertencente à sócia "A.T. LIMITED" e outra no valor nominal de DUZENTOS E CINQUENTA EUROS, pertencente à sócia "PORTMAN NOMINEE SERVICES LIMITED".

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 9 de Outubro de 2001

O Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 00951 N.I.P.C.: 511 057 474
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 2/01/2001 N.º DE INSCRIÇÃO: 5
 SOCIEDADE: "AMORA SERVIÇOS E GESTÃO LDA"

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

foi aumentado o capital social de quatrocentos mil escudos para cinco mil euros, tendo alterado o artigo 4º do contrato - que em consequência ficou com a seguinte redacção:

"QUARTA - O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de CINCO MIL EUROS e corresponde à soma de duas quotas iguais dos valores nominais de DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS, pertencentes uma a cada das sócias "Merrydown Limited" e "Meadowside Management Limited".

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 11 de Outubro de 2001

O Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 01159 N.I.P.C.: 511 061 846
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 6 e 7/01/2001 N.º DE INSCRIÇÃO: 1-Av.3 e 3
 SOCIEDADE: "ANTERSER - TRADING LDA"

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

foi depositada a acta de que consta da deslocação de sede para a Avenida Arriaga nº 77, Edifício Marina Fórum, 1º, sala 103, Sé, Funchal.

Certifica ainda, que foi aumentado o capital social de quatrocentos mil escudos para cinco mil euros, tendo alterado o artigo 4º do contrato - que em consequência ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO QUARTO

O capital social, integralmente realizado e subscrito em dinheiro, é de CINCO MIL EUROS correspondendo à soma de duas quotas, uma no valor nominal de DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS, pertencente à sócia "MADETUR - COMÉRCIO E SERVIÇOS", e outra no valor nominal de DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS, pertencente à sócia "JORDEX - COMÉRCIO E SERVIÇOS LDA".

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 22 de Outubro de 2001

O Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 01050 N.I.P.C.: 511 059 868
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 43/01/2001 N.º DE INSCRIÇÃO: 4
 SOCIEDADE: "ARGENTINVEST SGPS LDA"

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

foi aumentado o capital social de quatrocentos mil escudos para cinco mil euros, tendo alterado o artigo 4º do contrato - que em consequência ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO QUARTO**(Capital Social)**

O capital social é de cinco mil euros, integralmente subscrito e realizado, representado por duas quotas do valor nominal de dois mil e quinhentos euros

cada pertencentes uma à sócia "Madeira Management Company Limited" e outra à sócia "Madeira Management Company (UK) Limited".
O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 22 de Outubro de 2001

O Ajudante,

N.º DE MATRÍCULA: 03704 N.I.P.C.: 511 109 547
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 17/011012 N.º DE INSCRIÇÃO: 4
SOCIEDADE: "ARSIMAGO - CONSULTORES, SERVIÇOS LDA"

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal
CERTIFICA que:

foi aumentado o capital social de quatrocentos mil escudos para cinco mil euros, tendo alterado a cláusula terceira do contrato - que em consequência ficou com a seguinte redacção:

TERCEIRA
(Capital Social)

O capital social é de CINCO MIL EUROS integralmente realizado em dinheiro, subscrito em duas quotas iguais de DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS cada pertencentes uma a cada das sócias "NORTH ASCANELEE E MARINE INC" e "WORLD DISCOVERY COMPANY, S.A.". O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 15 de Outubro de 2001

O Ajudante,

SOCIEDADE - "BALZAC-COMÉRCIO, GESTÃO E SERVIÇOS LDA"

N.º Matricula 02652 970228. N.I.P.C. 511 090 943. N.º Inscrição 04.
N.º e Data da Apresentação Ap. 06/011024.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1.º Ajudante:
Certifica que foi aumentado o capital de quatrocentos mil escudos, para cinco mil escudos, tendo em consequência sido alterado o artigo 5º do contrato que, fica com a redacção que junto em anexo.
O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 25 de Outubro de 2001

O 1.º Ajudante,

"Artigo Quinto
(Capital social)

O capital social é de cinco mil euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma das seguintes quotas:

- a) Uma de valor nominal de dois mil e quinhentos euros, pertencente à sócia GLENCOVE CORPORATION I - GESTÃO E INVESTIMENTOS (SOCIEDADE UNIPessoal) LDA.
- b) Outra do valor nominal de dois mil e quinhentos euros, pertencente à sócia GLENCOVE CORPORATION II - GESTÃO E INVESTIMENTOS (SOCIEDADE UNIPessoal) LDA.

N.º DE MATRÍCULA: 10808 N.I.P.C.: 911 005 617
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 2/011023 N.º DE INSCRIÇÃO: 2
SOCIEDADE: "BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL) S.A. - SUCURSAL FINANCEIRA EXTERIOR"
(Anteriormente: "Banco Bilbao Vizcaya (Portugal) S.A. - Sucursal Financeira Exterior")

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal
CERTIFICA que:

foi depositada a acta de que consta das seguintes alterações da sucursal em epígrafe:

REPRESENTANTES: José Joaquim Ponte da Silva, Luís Filipe Costa, Maria Manuela dos Passos Ribeiro e Paulo Manuel dos Santos Ferreira todos casados, com domicílios na Avenida da Liberdade nº 222, Lisboa
PODERES: praticar todos os actos e assinando contratos, seja de que natureza forem que se revelem necessários ou convenientes para a gerência e administração das referidas sucursais, obrigando-as perante terceiros com a oposição das suas assinaturas, nomeadamente em cheques, contratos de crédito ou de abertura de conta ou ainda, em quaisquer títulos de crédito de natureza ordinária ou outra
FORMA DE OBRIGAR: assinatura de dois representantes ou de um representante em conjunto com outro procurador com idênticos poderes

Funchal, 24 de Outubro de 2001

O Ajudante,

N.º DE MATRÍCULA: 00122 N.I.P.C.: 911 005 200
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 1/011023 N.º DE INSCRIÇÃO: 4
SOCIEDADE: "BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL) S.A. - SUCURSAL FINANCEIRA INTERNACIONAL"
(Anteriormente: "Credit Lyonnais Portugal S.A. - Sucursal Financeira Exterior")

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal
CERTIFICA que:

foi depositada a acta de que consta das seguintes alterações da sucursal em epígrafe:

SEDE: Rua Dr. Brito Câmara nº 1, r/c, Praça do Infante, Funchal
REPRESENTANTES: José Joaquim Ponte da Silva, casado - Avenida da Liberdade nº 222, Lisboa; Luís Filipe Costa, casado - Avenida da Liberdade nº 222, Lisboa; Maria Manuela dos Passos Ribeiro, casada - Avenida da Liberdade nº 222, Lisboa; e Paulo Manuel dos Santos Ferreira Silva, casado - Rua Dr. Brito Câmara nº 1, r/c, Praça do Infante, Funchal
PODERES: praticar todos os actos e assinando contratos, seja de que natureza forem que se revelem necessários ou convenientes para a gerência e administração das referidas sucursais, obrigando-as perante terceiros com a oposição das suas assinaturas, nomeadamente em cheques, contratos de crédito ou de abertura de conta ou ainda, em quaisquer títulos de crédito de natureza ordinária ou outra
FORMA DE OBRIGAR: assinatura de dois representantes ou de um representante em conjunto com outro procurador com idênticos poderes

Funchal, 24 de Outubro de 2001

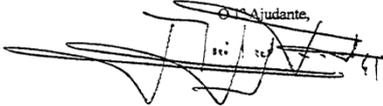
O Ajudante,

SOCIEDADE - "BARCHESSA TRADING, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA",
anteriormente denominada "BARCHESSA TRADING LDA"

N.º Matricula 03166/980122. N.I.P.C. 511 099 886. N.º Inscrição 05.
N.º e Data da Apresentação Ap. 01/011017.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1.º Ajudante:
Certifica que a sociedade mencionada em epigrafe foi transformada em sociedade unipessoal pelo que passou a incluir na denominação a expressão "sociedade unipessoal".

Funchal, 18 de Outubro de 2001

O Ajudante,


N.º DE MATRÍCULA: 03173

N.I.P.C.: 511 100 027

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 5/012015

N.º DE INSCRIÇÃO: 6

SOCIEDADE: "BAYTREE INVESTIMENTOS E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA"

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

foi aumentado o capital social de quatrocentos mil escudos para cinco mil euros, tendo alterado o artigo 4.º do contrato - que em consequência ficou com a seguinte redacção:

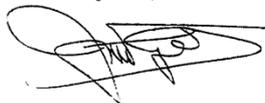
QUARTO

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e corresponde a uma quota do valor nominal de cinco mil euros, pertencente à sócia "Renco S.P.A."

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 16 de Outubro de 2001

O Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 03821

N.I.P.C.: 511 108 109

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 13/011016

N.º DE INSCRIÇÃO: 3

SOCIEDADE: "BOULANGER - CONSULTADORIA E SERVIÇOS LDA"

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

foi aumentado o capital social de quatrocentos mil escudos para cinco mil euros, tendo alterado o artigo 5.º do contrato - que em consequência ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO QUINTO

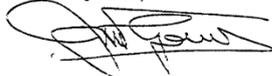
(Capital Social)

O capital social é de cinco mil euros, integralmente subscrito e realizado, representado por duas quotas: uma do valor nominal de dois mil e quinhentos euros pertencente à sócia "Tribune Trustees International Limited" e outra do valor nominal de dois mil e quinhentos euros pertencente à sócia "Madeira Management Company Limited".

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 17 de Outubro de 2001

O Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 00854

N.I.P.C.: 511 055 803

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 4 e 5/011019

N.º DE INSCRIÇÃO: 1-Av.03 e 5

SOCIEDADE: "BRALSER - TRADING, LDA"

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

foi depositada a acta de que consta da deslocação de sede para a Avenida Arriaga nº 77, Edifício Marina Forum, 1.º, sala 103, S6, Funchal.

Certifica ainda, que foi aumentado o capital social de quatrocentos mil escudos para cinco mil euros, tendo alterado o artigo 3.º do contrato - que em consequência ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO TERCEIRO

O capital social, integralmente realizado e subscrito em dinheiro, é de CINCO MIL EUROS correspondendo à soma de duas quotas, uma no valor nominal de DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS, pertencente à sócia "ARKER HOLDINGS INC.", e outra no valor nominal de DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS, pertencente à sócia "AKHIL INVESTMENTS LIMITED".

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 22 de Outubro de 2001

O Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 00451

N.I.P.C.: 511047436

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 42/011018

N.º DE INSCRIÇÃO: 6

SOCIEDADE: "BRAZCO - INVESTIMENTOS E SERVIÇOS LDA"

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

foi aumentado e redenominado o capital da sociedade em epigrafe de 400.000\$00 para 5.000 euros tendo em consequência alterado o artigo 6.º do contrato que ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO SEXTO

(Capital Social)

O capital social é de cinco mil euros, integralmente subscrito e realizado, representado por duas quotas: uma do valor nominal de dois mil e quinhentos euros pertencente à sócia "Madeira Management Company Limited" e outra do valor nominal de dois mil e quinhentos euros pertencente à sócia "Madeira Management Company (UK) Limited".

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal 22 de Outubro de 2001

O Ajudante,

N.º DE MATRÍCULA: 02920

N.I.P.C.: 511 095 341

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 15/011019

N.º DE INSCRIÇÃO: 6

SOCIEDADE: "BRESOLA - GESTÃO E CONSULTADORIA LDA"

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

foi aumentado o capital social de quatrocentos mil escudos para cinco mil euros, tendo alterado o artigo 5.º do contrato - que em consequência ficou com a seguinte redacção:

«Artigo Quinto

Capital social

1 - O capital social é de cinco mil euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma das seguintes quotas: _____

a) Uma com o valor nominal de dois mil e quinhentos euros, pertencente à sócia "DFK (I) – Gestão e Consultoria, Sociedade Unipessoal, Lda". _____

b) Outra com o valor nominal de dois mil e quinhentos euros, pertencente à sócia "DFK (II) – Gestão e Consultoria, Sociedade Unipessoal, Lda". _____

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 23 de Outubro de 2001

O Ajudante,

SOCIEDADE - "CAMPOS-TRADING INTERNATIONAL LDA"

N.º Matricula 02909/970729. N.I.P.C. 511 094 620. N.º Inscrição 06.
N.º e Data da Apresentação Ap. 16/011016.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1.º Ajudante:

Certifica que foi aumentado o capital de quatrocentos mil escudos, para cinco mil euros, tendo em consequência sido alterado o artigo 5.º do contrato que, fica com a seguinte redacção:

QUINTO: O capital social é de cinco mil euros, integralmente subscrito e realizado, representado por duas quotas: uma do valor nominal de dois mil e quinhentos euros pertencente à sócia "Madeira Management Company Limited" e outra do valor nominal de dois mil e quinhentos euros à sócia "Paramount International Holdings Limited"

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 17 de Outubro de 2001

O 1.º Ajudante,

SOCIEDADE - "CHIGUGO-COMÉRCIO E SERVIÇOS INTERNACIONAIS LDA"

N.º Matricula 036/0980813. N.I.P.C. 511 107 340. N.º Inscrição 01-Av.03.
N.º e Data da Apresentação Ap. 26/011016.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1.º Ajudante:

Certifica que foi depositada a Acta onde consta a deslocação de sede da sociedade mencionada em epígrafe para: Edifício Marina Club, Av. Arriaga, n.º73, 1.º, sala 105, Sé, Funchal.

Funchal, 17 de Outubro de 2001

O 1.º Ajudante,

N.º DE MATRÍCULA: 03814 N.I.P.C.: 511 112 084
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 7/011023 N.º DE INSCRIÇÃO: 3
SOCIEDADE: "CORDIER - COMÉRCIO E SERVIÇOS LDA"

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

foi aumentado o capital social de quatrocentos mil escudos para cinco mil euros, tendo alterado o artigo 5.º do contrato - que em consequência ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO QUINTO
Capital social

1. O capital social é de cinco mil euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma das seguintes quotas: _____

a) Uma do valor nominal de dois mil e quinhentos euros, pertencente à sócia "GLENCOVE CORPORATION I - GESTÃO E INVESTIMENTOS (SOCIEDADE UNIPESSOAL), LDA." _____

b) Outra do valor nominal de dois mil e quinhentos euros, pertencente à sócia "GLENCOVE CORPORATION II - GESTÃO E INVESTIMENTOS (SOCIEDADE UNIPESSOAL), LDA." _____

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 23 de Outubro de 2001

O Ajudante,

N.º DE MATRÍCULA: 02919 N.I.P.C.: 511095333
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 02/011022 N.º DE INSCRIÇÃO: 10
SOCIEDADE: "COROT - SHIPPING CORPORATION (SOCIEDADE UNIPESSOAL), Lda"

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

foi depositada a escritura de que consta da alteração dos artigos 9.º e 11.º n.º4 do contrato que ficaram com a seguinte redacção:

ARTIGO NONO

Gerência

Conselho de Gerência

1. A administração e representação da sociedade perante terceiros, em juízo ou fora dele, compete a um Conselho de Gerência, composto por três ou cinco membros, nomeados pela Assembleia Geral. _____

2. A Assembleia Geral designará igualmente o Presidente do Conselho. _____

3. Caberá à Assembleia Geral deliberar acerca da remuneração, bem como da prestação de caução pelos gerentes. _____

4. Nas reuniões do Conselho de Gerência, os seus membros poderão fazer representar, por outro gerente, mediante carta, dirigida ao Presidente. _____

5. O conselho de Gerência não poderá validamente deliberar, sem que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros. _____

6. As deliberações do Conselho de Gerência serão tomadas por maioria simples dos votos expressos tendo o Presidente, em caso de empate, voto de qualidade. _____

7. Sem prejuízo das atribuições conferidas por lei ou pela Assembleia Geral, compete designadamente, ao Conselho de Gerência: _____

a) Gerir a sociedade, executando todos os actos e desenvolvendo todas as actividades decorrentes do seu objecto social; _____

b) Adquirir, alienar e onerar quaisquer direitos ou bens da sociedade, móveis ou imóveis, incluindo participações noutras sociedades, bem como adquirir, alienar ou onerar, ou por qualquer outra forma dispor do negócio da sociedade; _____

c) Decidir acerca da emissão de obrigações ou qualquer outro título de dívida; _____

d) Constituir mandatários ou procuradores para a prática de actos determinados, definindo a extensão dos seus poderes; _____

e) Executar todas as deliberações tomadas pela Assembleia Geral;
f) Assinar, em representação da sociedade, todo o tipo de contratos e instrumentos públicos. _____

8. A sociedade obriga-se, em todos os actos e contratos, pela assinatura de: _____

- a) Qualquer um dos gerentes: _____
 b) Um mandatário ou procurador da sociedade com poderes bastantes para o efeito. _____

Artigo DÉCIMO PRIMEIRO**Resultados do Exercício**

1. (...) _____
 2. (...) _____
 3. (...) _____

4. Os sócios, reunidos em Assembleia Geral, poderão deliberar a distribuição antecipada dos lucros no decurso do exercício, nos termos e dentro dos limites legalmente previstos. _____

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal 23 de Outubro de 2001

O Ajudante,


SOCIEDADE - "CROSSWORD MARKETING E SERVIÇOS LDA"

N.º Matricula 03458/980605. N.I.P.C. 511 106 262. N.º Inscrição 03.
 N.º e Data da Apresentação Ap. 04/01/022.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1.º Ajudante:
 Certifica que foi aumentado o capital de quatrocentos mil escudos, para cinco mil euros, tendo em consequência sido alterado o artigo 3.º do contrato que, flearam com a seguinte redacção:
 QUINTO: O capital social é de cinco mil euros e encontra-se integralmente subscrito e realizado em dinheiro, correspondendo à quota única com o valor nominal de cinco mil euros, pertencente à sócia Sylvie Pougens Wargnier

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 24 de Outubro de 2001



N.º DE MATRÍCULA: 03402 N.I.P.C.: 511 105 533
 N.º e DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 11/01/016 N.º DE INSCRIÇÃO: 3
 SOCIEDADE: "DANI20 - GESTÃO E CONSULTADORIA INTERNACIONAL LDA"

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

foi aumentado o capital social de quatrocentos mil escudos para cinco mil euros, tendo alterado o artigo 3.º do contrato - que em consequência ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO QUINTO

(Capital Social)

O capital social é de cinco mil euros, integralmente subscrito e realizado, representado por duas quotas: uma do valor nominal de dois mil e quinhentos euros pertencente à sócia "Tribune Trustees International Limited" e outra do valor nominal de dois mil e quinhentos euros pertencente à sócia "Madeira Management Company Limited". _____

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 17 de Outubro de 2001

O Ajudante,


SOCIEDADE - "DIVERSIFIED- GESTÃO E INVESTIMENTOS LDA"

N.º Matricula 02385/961023. N.I.P.C. 511 085 729. N.º inscrição 05.
 N.º e Data da Apresentação Ap. 04/01/018.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1.º Ajudante:
 Certifica que foi aumentado o capital de quatrocentos mil escudos, para cinco mil euros, tendo em consequência sido alterado o artigo 3.º do contrato que, fica com a redacção que junto em anexo.
 O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 18 de Outubro de 2001


ARTIGO QUINTO

(Capital Social)

O capital social é de cinco mil euros, integralmente subscrito e realizado, representado por duas quotas: uma do valor nominal de dois mil e quinhentos euros pertencente à sócia "Paramount International Holdings Limited" e outra do valor nominal de dois mil e quinhentos euros pertencente à sócia "Island International Investments Limited". _____

N.º DE MATRÍCULA: 00278

N.I.P.C.: 511 043 317

N.º e DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 8/01/012

N.º DE INSCRIÇÃO: 11

SOCIEDADE: "ECRAM SERVIÇOS LDA"

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

foi aumentado o capital social de quatrocentos mil escudos para cinco mil euros, tendo alterado o artigo 3.º do contrato - que em consequência ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO TERCEIRO

O capital social é de cinco mil euros, integralmente subscrito e realizado, representado por duas quotas: uma do valor nominal de cem euros pertencente à sócia "Trumaco International Inc." e outra do valor nominal de quatro mil e novecentos euros, pertencente à sócia "Interkey Holding Limited". _____

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 15 de Outubro de 2001

O Ajudante,


SOCIEDADE - "ESCADOTE GESTÃO E INVESTIMENTOS LDA"

N.º Matricula 03123/971231. N.I.P.C. 511 098 847. N.º inscrição 01-Av.02.
 N.º e Data da Apresentação Ap. 05/01/002.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1.º Ajudante:
 Certifica que foi depositada a Acta onde consta a deslocação de sede da sociedade mencionada em epígrafe para: Avenida Arriaga, nº73,2º, sala 212, Sé, Funchal.

Funchal, 16 de Outubro de 2001



N.º DE MATRÍCULA: 03123 N.I.P.C.: 511 098 847
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 7/011017 N.º DE INSCRIÇÃO: 8
 SOCIEDADE: "ESCADOTE GESTAO E INVESTIMENTOS LDA"

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

foi aumentado o capital social de quatrocentos mil escudos para cinco mil euros, tendo alterado o artigo 4º do contrato - que em consequência ficou com a seguinte redacção:

QUARTO

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e está representado por duas quotas do valor nominal de dois mil e quinhentos euros cada, pertencentes à sócia única "LONGBIERRE S.A.". O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 18 de Outubro de 2001

O Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 02244 N.I.P.C.: 511 083 483
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 22/011016 N.º DE INSCRIÇÃO: 1-Av.03
 SOCIEDADE: "ETOILE - SERVIÇOS INTERNACIONAIS LDA"

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

foi depositada a acta de que consta da deslocação de sede para o Edifício Marina Fórum, Avenida Arriaga nº 77, 6º, sala 605, 56, Funchal.

Funchal, 18 de Outubro de 2001

O Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 03716 N.I.P.C.: 511 109 989
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 6/011025 N.º DE INSCRIÇÃO: 8
 SOCIEDADE: "EUROMEDALS - PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE OURIVESARIA LDA"
 (Anteriormente: "Amérisul - Comércio e Serviços Lda")

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

foram alterados os artigos 1º e 2º do contrato - que em consequência ficaram com a seguinte redacção:

ARTIGO PRIMEIRO

Denominação

A sociedade adopta a denominação de «EUROMEDALS - PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE OURIVESARIA LDA».

ARTIGO SEGUNDO

OBJECTO SOCIAL

A sociedade tem por objecto: "A produção, distribuição, e comercialização de artigos de ourivesaria e relojoaria, a criação artística numismática, bem como a produção e reprodução de medalhas comemorativas, realizadas por pintores, escultores de renome, confecção de moedas, medalhas com hologramas de metais, moedas, medalhas temáticas com cunho criativo, trofeus, taças para competições e associações desportivas, fundações e

organismos de caridade, a gestão da sua carteira de títulos; a aquisição, venda e qualquer outra forma de exploração de marcas registadas, patentes e direitos de autor e direitos conexos; actividade de promoção, marketing e prospecção de mercados para os géneros e serviços acima especificados."

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 25 de Outubro de 2001

O Ajudante,



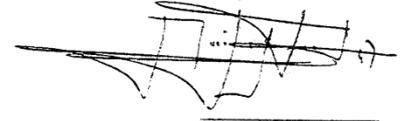
SOCIEDADE - "FARISEU-INVESTIMENTOS E SERVIÇOS LDA"

N.º Matricula 03066/971121. N.I.P.C. 511 098 197. N.º inscrição 06.
 N.º e Data da Apresentação Ap. 07/011012.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1º Ajudante:
 Certifica que foi aumentado o capital de quatrocentos mil escudos, para cinco mil euros, tendo em consequência sido alterado o artigo 5º do pacto que, fica com a redacção que junto em anexo.
 O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 15 de Outubro de 2001

O 1º Ajudante,



ARTIGO QUINTO

(Capital Social)

O capital social é de cinco mil euros, integralmente subscrito e realizado, representado por duas quotas: uma do valor nominal de cem euros pertencente à sócia "Madeira Management Company Limited" e outra do valor nominal de quatro mil e novecentos euros, pertencente à sócia "Bros Holding Limited".

SOCIEDADE - "FEEDERCREW-TRANSPORTES MARITIMOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA"

N.º Matricula 03786/981117. N.I.P.C. 511 112 025. N.º inscrição 05.
 N.º e Data da Apresentação Ap. 16/011012.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1º Ajudante:
 Certifica que foi aumentado o capital social de quatrocentos mil escudos para cinco mil euros, alterando em consequência o art. 4º do pacto que passa a vigorar com a seguinte redacção junta em anexo:
 O texto completo na sua redacção actualizada já se encontra depositado na respectiva pasta.

Funchal, 12 de Outubro de 2001

O 1º Ajudante,



Quarto

(Capital Social)

O capital social é de CINCO MIL EUROS integralmente realizado em dinheiro, dividido em duas quotas iguais de DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS cada pertencentes à sócia única "E. H. HARMS GMBH & CO. CAR FEEDER SERVICE".

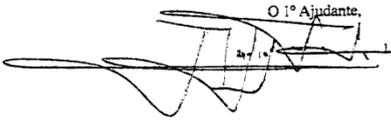
SOCIEDADE - "FEEDERMAN-TRANSPORTES MARITIMOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA"

N.º Matricula 03788/981117. N.I.P.C. 511 111 991. N.º inscrição 05.
 N.º e Data da Apresentação Ap. 15/011012.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1º Ajudante:

Certifica que foi aumentado o capital social de quatrocentos mil escudos para cinco mil euros, alterando em consequência o art. 4º do pacto que passa a vigorar com a seguinte redacção junta em anexo:
O texto completo na sua redacção actualizada já se encontra depositado na respectiva pasta.

Funchal, 12 de Outubro de 2001

O 1º Ajudante,


(Capital Social)

O capital social é de CINCO MIL EUROS integralmente realizado em dinheiro, dividido em duas quotas iguais de DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS cada pertencentes à sócia única "E. H. HARMS GMBH & CO. KG SEA CAR TRANSPORT".

SOCIEDADE - "FEEDERSAILOR-TRANSPORTES MARÍTIMOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA"

Nº Matricula 03787/981117. N.I.P.C. 511 112 033. Nº Inscrição 05.
Nº e Data da Apresentação Ap. 04/011015.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1º Ajudante:
Certifica que foi aumentado o capital de quatrocentos mil escudos, para cinco mil euros, tendo em consequência sido alterado o artigo 4º do contrato que, fica com a seguinte redacção:

QUARTO: O capital social é de cinco mil euros integralmente realizado em dinheiro, dividido em duas quotas iguais de dois mil e quinhentos euros cada pertencentes à sócia única "E.H. HARMS GMBH & CO CAR FEEDER SERVICE".

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 15 de Outubro de 2001



N.º DE MATRÍCULA: 00450

N.I.P.C.: 511 047 460

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 41/011018

N.º DE INSCRIÇÃO: 6

SOCIEDADE: "FERRANTE - GESTAO E INVESTIMENTOS LDA"

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

foi aumentado o capital social de quatrocentos mil escudos para cinco mil euros, tendo alterado o artigo 6º do contrato - que em consequência ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO SEXTO

(Capital Social)

O capital social é de cinco mil euros, integralmente subscrito e realizado, representado por duas quotas do valor nominal de dois mil e quinhentos euros cada pertencentes uma à sócia "Madeira Management Company Limited" e outra à sócia "Madeira Management Company (UK) Limited".
O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 22 de Outubro de 2001

O Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 03089

N.I.P.C.: 511 098 707

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 6/011018

N.º DE INSCRIÇÃO: 04

SOCIEDADE: "ISMENIA - GESTAO E INVESTIMENTOS LDA"

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

foi aumentado o capital social de quatrocentos mil escudos para cinco mil euros, tendo alterado o artigo 5º do contrato - que em consequência ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO QUINTO

(Capital Social)

O capital social é de cinco mil euros, integralmente subscrito e realizado, representado por duas quotas: uma do valor nominal de dois mil e quinhentos euros pertencente à sócia "Tribune Trustees International Limited" e outra do valor nominal de dois mil e quinhentos euros pertencente à sócia "Madeira Management Company Limited".

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 19 de Outubro de 2001

O Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 02886

N.I.P.C.: 511 094 655

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 1/011018

N.º DE INSCRIÇÃO: 4

SOCIEDADE: "JURITO - GESTAO E INVESTIMENTOS LDA"

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

foi aumentado o capital social de quatrocentos mil escudos para cinco mil euros, tendo alterado o artigo 5º do contrato - que em consequência ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO QUINTO

(Capital Social)

O capital social é de cinco mil euros, integralmente subscrito e realizado, representado por duas quotas: uma do valor nominal de dois mil e quinhentos euros pertencente à sócia "Madeira Management Company Limited" e outra do valor nominal de dois mil e quinhentos euros pertencente à sócia "Paramount International Holdings Limited".

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 18 de Outubro de 2001

O Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 02379

N.I.P.C.: 511 094 760

N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 4/011018

N.º DE INSCRIÇÃO: 8

SOCIEDADE: "KNIGHTSBRIDGE COMERCIO INTERNACIONAL LDA"

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

foi aumentado o capital social de quatrocentos mil escudos para cinco mil euros, tendo alterado o artigo 4º do contrato - que em consequência ficou com a seguinte redacção:

"QUARTA" - O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de CINCO MIL EUROS e corresponde à soma de duas quotas uma do valor nominal de DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA EUROS, pertencente à sócia "Petrossian Serviços Internacionais (Sociedade Unipessoal) Lda" e outra do valor nominal de DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA EUROS pertencente à sócia "Betinvest Societé Anonyme".

O texto completo do contrato na sua redacção, actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 15 de Outubro de 2001

O Ajudante,

SOCIEDADE - "LATIN QUARTER-SERVIÇOS MARÍTIMOS INTERNACIONAIS LDA"

N.º Matricula 04887/000303. N.I.P.C. 511 148 895. N.º Inscricão 01-Av.02. N.º e Data da Apresentação Ap. 24/011012.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1.º Ajudante:
Certifica que foi depositada a Acta onde consta a deslocação de sede da sociedade mencionada em epígrafe para: Avenida Arriaga, nº73, Edifício Marina Forum, 1.ª sala 105, Sé, Funchal.

Funchal, 15 de Outubro de 2001

O Ajudante,

N.º DE MATRÍCULA: 03607

N.I.P.C.: 511 107 315

N.º e DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 27/011016

N.º DE INSCRIÇÃO: 01-Av.03

SOCIEDADE: "MACUMIA - COMERCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS LDA"

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

que foi depositada a acta de que consta da deslocação da sede para o Edifício Marina Club, Avenida Arriaga nº 73, 1.ª, sala 105, Sé, Funchal.

Funchal, 17 de Outubro de 2001

O Ajudante,

N.º DE MATRÍCULA: 03086

N.I.P.C.: 511 098 677

N.º e DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 40/011018

N.º DE INSCRIÇÃO: 03

SOCIEDADE: "NALURINA - MARKETING E GESTÃO LDA"

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

foi aumentado o capital social de quatrocentos mil escudos para cinco mil euros, tendo alterado o artigo 5º do contrato - que em consequência ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO QUINTO

(Capital Social)

O capital social é de cinco mil euros, integralmente subscrito e realizado, representado por duas quotas: uma do valor nominal de dois mil e quinhentos euros pertencente à sócia "Tribune Trustees International Limited" e outra do

valor nominal de dois mil e quinhentos euros pertencente à sócia "Madeira Management Company Limited".

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 22 de Outubro de 2001

O Ajudante,

N.º DE MATRÍCULA: 02414

N.I.P.C.: 511 085 6

N.º e DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 2/011018

N.º DE INSCRIÇÃO:

SOCIEDADE: "MATAPAN - COMERCIO, GESTÃO E SERVIÇOS LDA"

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

foi aumentado o capital social de quatrocentos mil escudos para cinco mil euros, tendo alterado o artigo 5º do contrato - que em consequência ficou com a seguinte redacção:

ARTIGO QUINTO

(Capital Social)

O capital social é de cinco mil euros, integralmente subscrito e realizado, representado por duas quotas: uma do valor nominal de dois mil e quinhentos euros pertencente à sócia "Paramount International Holdings Limited" e outra do valor nominal de dois mil e quinhentos euros pertencente à sócia "Island International Investments Limited".

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 18 de Outubro de 2001

O Ajudante,

N.º DE MATRÍCULA: 03867

N.I.P.C.: 511 112 572

N.º e DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 05/011010

N.º DE INSCRIÇÃO: 5

SOCIEDADE: "NEURICE - COMERCIO E SERVIÇOS LDA"

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

foi aumentado o capital social de quatrocentos mil escudos para cinco mil euros, tendo alterado o artigo 5º do contrato - que em consequência ficou com a seguinte redacção:

"Artigo Quinto

(Capital Social)

O capital social é de cinco mil euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma das seguintes quotas:

- Uma do valor nominal de dois mil e quinhentos euros, pertencente à sócia **MUNON MANAGEMENT LTD.**
- Outra do valor nominal de dois mil e quinhentos euros, pertencente à sócia **VIDOLER MANAGEMENT CORP.**

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 21 de Outubro de 2001

O Ajudante,

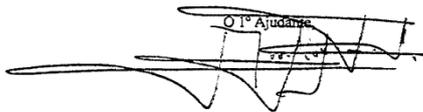
SOCIEDADE - "MIRALIUS-COMÉRCIO, GESTÃO E INVESTIMENTOS LDA"

N.º Matricula 03395/980519. N.I.P.C. 511 105 614. N.º Inscrição 04.
N.º e Data da Apresentação Ap. 05/011018.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1.º Ajudante:
Certifica que foi aumentado o capital de quatrocentos mil escudos, para cinco mil euros, tendo em consequência sido alterado o artigo 5.º do contrato que, fica com a redacção que junto em anexo.
O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 18 de Outubro de 2001

O 1.º Ajudante,



ARTIGO QUINTO
(Capital Social)

O capital social é de cinco mil euros, integralmente subscrito e realizado, representado por duas quotas: uma do valor nominal de dois mil e quinhentos euros pertencente à sócia "Madeira Management Company Limited" e outra do valor nominal de dois mil e quinhentos euros pertencente à sócia "Trustees International Limited".

SOCIEDADE - "MORAGA-COMÉRCIO E SERVIÇOS SA"

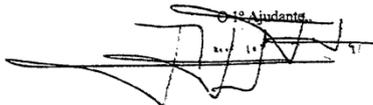
N.º Matricula 02922/970805. N.I.P.C. 511 095 090. N.º Inscrição 06.
N.º e Data da Apresentação Ap. 08/011019.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1.º Ajudante:
Certifica que foi aumentado o capital de cinco milhões de escudos, para cinquenta mil escudos, tendo em consequência sido alterados os artigos 5.º e 6.º do contrato que, ficaram com a seguinte redacção:
QUINTO: O capital social, integralmente realizado, é de cinquenta mil euros
SEXTO-Um-O capital é representado por dez mil acções- Dois- As acções têm o valor nominal de cinco euros cada uma

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 22 de Outubro de 2001

O 1.º Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 04205 N.I.P.C.: 511 113 884
N.º e DATA de APRESENTAÇÃO: Ap. 1/010921 N.º DE INSCRIÇÃO: 6
SOCIEDADE: "NET2PHONE GLOBAL - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES S.A."

(Anteriormente: "Tinkle Investments - Consultadoria e Projectos S.A.")

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

foram alterados os artigos 1.º nº 1 e 2.º do contrato - que em consequência ficaram com a seguinte redacção:

PRIMEIRO

--- 1. A sociedade adopta a firma **NET2PHONE GLOBAL - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES S.A.**

SEGUNDO

--- O seu objecto consiste no comércio por grosso e a retalho de todo o tipo de matérias primas, produtos e bens de consumo, incluindo produtos alimentares e bebidas, produtos médicos e hospitalares, materiais de construção, combustíveis, minérios,

metais e produtos químicos para a indústria, equipamentos e máquinas para a indústria, comércio, construção, navegação e agricultura; actividade de agentes; aquisição, venda e qualquer outra forma de exploração de marcas registadas, patentes e direitos de autor e direitos conexos; prestação de serviços de consultoria económica e de contabilidade; prestação de serviços de consultoria de informática, dos projectos de engenharia civil e de arquitectura; prestação de serviços de gestão, administração, comercialização ou marketing de empreendimentos turísticos e hotéis; aluguer de máquinas e equipamentos; actividades informáticas e conexas; estudos de mercado e sondagens de opinião, publicidade e organização de feiras e exposições; compra, exploração, promoção e venda de imóveis; construção e comercialização de empreendimentos imobiliários; gestão de carteira própria de títulos e serviços na área das comunicações.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 21 de Setembro de 2001

O Ajudante,


SOCIEDADE - "NET2PHONE GLOBAL-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES SA", anteriormente denominada "Tinkle Investments-Consultadoria e Projectos SA"

N.º Matricula 04205/990528. N.I.P.C. 511 113 684. N.º Inscrição 05-Av.02.
N.º e Data da Apresentação Ap. Ap.23/011011.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1.º Ajudante:
Certifica que foi depositada a Acta onde consta a destituição de Judy Parker do cargo de administradora da sociedade mencionada em epígrafe- por deliberação de 010912.

Funchal, 15 de Outubro de 2001

O 1.º Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 04205 N.I.P.C.: 511 113 884
N.º e DATA de APRESENTAÇÃO: Ap. 2 e 3/010921 N.º DE INSCRIÇÃO: 5-Av.01 e 7
SOCIEDADE: "NET2PHONE GLOBAL - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES S.A."

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

foram depositadas as cartas de renúncia dos administradores Sofia de Almeida Ribeiro e Miguel Pedro Rodrigues Caetano de Freitas, com efeitos a partir de 010912, comunicadas em 010911.
Certifica ainda, que foi depositada a acta de que consta da designação de Judy Parker, para administradora única, por deliberação de 010911.

Funchal, 25 de Setembro de 2001

O Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 03421 N.I.P.C.: 511 107 289
N.º e DATA de APRESENTAÇÃO: Ap. 3/011016 N.º DE INSCRIÇÃO: 7
SOCIEDADE: "NICTRADING - COMERCIO INTERNACIONAL LDA"

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

foi aumentado o capital social de quatrocentos mil escudos para cinco mil euros, tendo alterado o artigo 5º do contrato - que em consequência ficou com a seguinte redacção:

Art.º 5.º -----
1-O capital social, integralmente subscrito e realizado, é de CINCO MIL EUROS e corresponde à soma das seguintes quotas:-----

- a) uma quota do valor nominal de quatro mil setecentos e cinquenta euros pertencente à sócia "Comércio Internacional de Mercaderías y Equipos, S.A."; e -----
b) uma quota do valor nominal de duzentos e cinquenta euros, pertencente à sócia "Vita Investments, S.A.". -----

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 17 de Outubro de 2001

O Ajudante,

SOCIEDADE - "NIOBIO-GESTÃO E INVESTIMENTOS LDA"

N.º Matricula 02890.970716. N.I.P.C. 511 094 698. N.º Inscrição 04.
N.º e Data da Apresentação Ap. 14/01/016.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1.º Ajudante:
Certifica que foi aumentado o capital de quatrocentos mil escudos, para cinco mil euros, tendo em consequência sido alterado o artigo 5º do contrato que, fica com a redacção que junto em anexo.
O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 17 de Outubro de 2001

O 1.º Ajudante,

**ARTIGO QUINTO
(Capital Social)**

O capital social é de cinco mil euros, integralmente subscrito e realizado, representado por duas quotas: uma do valor nominal de dois mil e quinhentos euros pertencente à sócia "Paramount International Holdings Limited" e outra do valor nominal de dois mil e quinhentos euros pertencente à sócia "Madeira Management Company Limited".-----

N.º DE MATRÍCULA: 01269 N.I.P.C.: 511 064 071
N.º e DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 1/01/010 N.º DE INSCRIÇÃO: 6
SOCIEDADE: "NOVATO TRADING E INVESTIMENTOS LDA"

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

foi aumentado o capital social de quatrocentos mil escudos para cinco mil euros, tendo alterado o artigo 4º do contrato - que em consequência ficou com a seguinte redacção:

QUARTA - O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de CINCO MIL EUROS e corresponde à soma de três quotas, duas dos valores

nominais de MIL SEISCENTOS E SESENTA E OITO EUROS E SETENTA E CINCO CÊNTIMOS, pertencentes uma a cada das sócias "Merrydown Limited" e "Meadowside Management Limited" e uma do valor nominal de MIL SEISCENTOS E SESENTA E DOIS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS, pertencente à sócia "Strand Services Inc".-----

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 10 de Outubro de 2001

O Ajudante,

SOCIEDADE - "OGUM-MARKETING E INVESTIMENTOS INTERNACIONAL LDA"

N.º Matricula 03401.980519. N.I.P.C. 511 105 541. N.º Inscrição 02.
N.º e Data da Apresentação Ap. 12/01/016.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1.º Ajudante:
Certifica que foi aumentado o capital de quatrocentos mil escudos, para cinco mil euros, tendo em consequência sido alterado o artigo 5º do contrato que, fica com a redacção que junto em anexo.
O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 17 de Outubro de 2001

O 1.º Ajudante,

**ARTIGO QUINTO
(Capital Social)**

O capital social é de cinco mil euros, integralmente subscrito e realizado, representado por duas quotas: uma do valor nominal de dois mil e quinhentos euros pertencente à sócia "Madeira Management Company Limited" e outra do valor nominal de dois mil e quinhentos euros pertencente à sócia "Tribune Trustees Internacional Limited".-----

SOCIEDADE - "ONDIMAR-TRANSPORTES MARITIMOS LDA"

N.º Matricula 02932.970813. N.I.P.C. 511 095 201. N.º Inscrição 09.
N.º e Data da Apresentação Ap. 11/01/012.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1.º Ajudante:
Certifica que foi aumentado o capital de doze milhões quinhentos e oitenta e oito mil seiscentos trinta e seis euros e quarenta cêntimos, para dezoito milhões quatrocentos e noventa e três mil setecentos e treze euros e sessenta e seis cêntimos, tendo em consequência sido alterado o artigo 5º do contrato que, fica com a redacção que junto em anexo.
O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.
Foi depositado o relatório do R.O.C., sem interesses na sociedade, pelo qual se constata que o critério utilizado para a avaliação foi o contabilístico e que os valores encontrados atingem os valores da quota atribuída à sócia.

Funchal, 15 de Outubro de 2001

O 1.º Ajudante,

**ARTIGO QUINTO
(Capital Social)**

O capital social, integralmente realizado, é de dezoito milhões quatrocentos e noventa e três mil setecentos e treze euros e sessenta

e seis cêntimos, representado por três quotas, que pertencem: uma do valor nominal de quatro milhões oitocentos e três mil setecentos e cinco euros e sessenta e sete cêntimos, à sócia "Companhia de Remolcadores Ibaizabal S.A"; outra do valor nominal de sete milhões trezentos e noventa e seis mil seiscentos e oitenta e sete euros e trinta e nove cêntimos, à sócia "Perth Enterprises Limited" e outra do valor nominal de seis milhões duzentos e noventa e três mil trezentos e vinte euros e sessenta centimos, pertencente a sócia "Kaitex Foundation".

N.º DE MATRÍCULA: 04080 N.I.P.C.: 511 118 740
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 28/011016 N.º DE INSCRIÇÃO: 1-Av.02
SOCIEDADE: "OPELIKA INVESTMENTS - CONSULTADORIA E PROJECTOS LDA"

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

que foi depositada a acta de que consta da deslocação da sede para o Edifício Marina Club, Avenida Arriaga nº 73, 1º, sala 105, 6º, Funchal.

Funchal, 17 de Outubro de 2001

O Ajudante,



SOCIEDADE - "ORIGAND-COMÉRCIO E SERVIÇOS INTERNACIONAIS LDA"

N.º Matricula 036322/980825. N.I.P.C. 511 108 214. N.º Inscrição 03.
N.º e Data da Apresentação Ap. 08/011018.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1.º Ajudante:
Certifica que foi aumentado o capital de quatrocentos mil escudos, para cinco mil euros, tendo em consequência sido alterado o artigo 5º do contrato que, fica com a redacção que junto em anexo.
O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 19 de Outubro de 2002



ARTIGO QUINTO
(Capital Social)

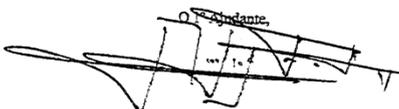
O capital social é de cinco mil euros, integralmente subscrito e realizado, representado por duas quotas: uma do valor nominal de dois mil e quinhentos euros pertencente à sócia "Madeira Management Company Limited" e outra do valor nominal de dois mil e quinhentos euros pertencente à sócia "Tribune Trustees International Limited".

SOCIEDADE - "ORIGAND-COMÉRCIO E SERVIÇOS INTERNACIONAIS LDA"

N.º Matricula 03687-980911. N.I.P.C. 511 108 591. N.º Inscrição 03.
N.º e Data da Apresentação Ap. 09/011018.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1.º Ajudante:
Certifica que foi aumentado o capital de quatrocentos mil escudos, para cinco mil euros, tendo em consequência sido alterado o artigo 5º do contrato que, fica com a redacção que junto em anexo.
O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 19 de Outubro de 2002



ARTIGO QUINTO

(Capital Social)

O capital social é de cinco mil euros, integralmente subscrito e realizado, representado por duas quotas: uma do valor nominal de dois mil e quinhentos euros pertencente à sócia "Madeira Management Company Limited" e outra do valor nominal de dois mil e quinhentos euros pertencente à sócia "Tribune Trustees International Limited".

N.º DE MATRÍCULA: 03422 N.I.P.C.: 511 105 401
N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 12/011017 N.º DE INSCRIÇÃO: 1-Av.1
SOCIEDADE: "PONTICELLI - CONSULTADORIA TECNICA S.A."

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

foi depositada a acta de que consta da deslocação da sede para a Rua da Carreira nº 138, 2º, Funchal.

Funchal, 18 de Outubro de 2001

O Ajudante,

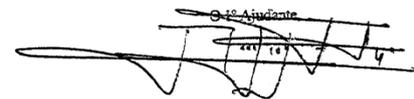


SOCIEDADE - "RATON-SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E MARKETING LDA"

N.º Matricula 03622-980825. N.I.P.C. 511 108 117. N.º Inscrição 04.
N.º e Data da Apresentação Ap. 07/011018.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1.º Ajudante:
Certifica que foi aumentado o capital de quatrocentos mil escudos, para cinco mil euros, tendo em consequência sido alterado o artigo 5º do contrato que, fica com a redacção que junto em anexo.
O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 19 de Outubro de 2002



ARTIGO QUINTO
(Capital Social)

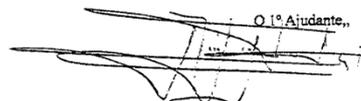
O capital social é de cinco mil euros, integralmente subscrito e realizado, representado por duas quotas: uma do valor nominal de dois mil e quinhentos euros pertencente à sócia "Madeira Management Company Limited" e outra do valor nominal de dois mil e quinhentos euros pertencente à sócia "Tribune Trustees International Limited".

SOCIEDADE - "ROCOIL-TRADING E COMERCIO LDA"

N.º Matricula 02192/960716. N.I.P.C. 511 082 878. N.º Inscrição 06.
N.º e Data da Apresentação Ap. 08/011012.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1.º Ajudante:
Certifica que foi aumentado o capital de quatrocentos mil escudos, para cinco mil euros, tendo em consequência sido alterado o artigo 5º do contrato que, fica com a seguinte redacção:
ARTIGO QUINTO: O capital social é de cinco mil euros, integralmente subscrito e realizado, representado por duas quotas: uma do valor nominal de dois mil e quinhentos euros pertencente à sócia "PARAMOUNT INTERNATIONAL HOLDINGS LIMITED" e outra do valor nominal de dois mil e quinhentos euros pertencente à sócia "ISLAND INTERNATIONAL INVESTMENTS LIMITED"
O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 15 de Outubro de 2001



N.º DE MATRÍCULA: 02708 N.I.P.C.: 511 090 897
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 12 /010917 N.º DE INSCRIÇÃO: 6
 SOCIEDADE: "ROTA DE VIAGENS - COMPRA E VENDA DE NAVIOS, CONSULTADORIA EMPRESARIAL E PUBLICIDADE, LDA"

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

foi aumentado o capital social de quatrocentos mil euros para cinco mil euros, tendo alterado os artigos 3.º e 9.º parágrafo 4.º, que em consequência ficaram com a seguinte redacção:

Terceiro
 —O capital social é de CINCO MIL EUROS, está integralmente realizado em dinheiro e outros valores, conforme escrituração e corresponde à soma de duas quotas de dois mil e quinhentos Euros cada, pertencendo uma a cada sócio:

Nono
 —Parágrafo Quarto:—Ficam desde já nomeados gerentes os sócios Francisco Manuel de Moraes Nobre e Helena Maria Carvalho Fernandes de Moraes Nobre

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositada na pasta respectiva.

Funchal, 15 de Outubro de 2001

O Ajudante,



SOCIEDADE - "ROYALTY-MARKETING E INVESTIMENTOS LDA"

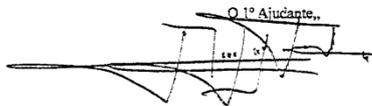
N.º Matricula 03924/990126. N.I.P.C. 511 119 720. N.º Inscrição 03.
 N.º e Data da Apresentação Ap. 17/011016.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1.º Ajudante:
 Certifica que foi aumentado o capital de quatrocentos mil escudos, para cinco mil euros, tendo em consequência sido alterado o artigo 5.º do contrato que, fica com a seguinte redacção:

QUINTO: O capital social é de cinco mil euros, integralmente subscrito e realizado, representado por duas quotas: uma do valor nominal de dois mil e quinhentos euros pertencente à sócia "Madeira Management Company Limited" e outra do valor nominal de dois mil e quinhentos euros à sócia "Tribune Trustees International Limited"

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 17 de Outubro de 2001



SOCIEDADE - "SCHAVIA LOGISTICS-SERVIÇOS E INVESTIMENTOS INTERNACIONAIS (sociedade unipessoal) lda"

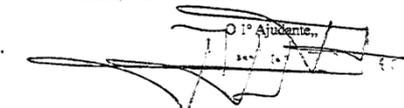
N.º Matricula 02967/970916. N.I.P.C. 511 098 502. N.º Inscrição 02.
 N.º e Data da Apresentação Ap. 15/011016.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1.º Ajudante:
 Certifica que foi aumentado o capital de quatrocentos mil escudos, para cinco mil euros, tendo em consequência sido alterado o artigo 5.º do contrato que, fica com a seguinte redacção:

QUINTO: O capital social é de cinco mil euros, integralmente subscrito e realizado, representado por uma quota do valor nominal de cinco mil euros, pertencente à sócia única "SCHAVIA INVESTMENT COMPANY LIMITED"

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 17 de Outubro de 2001



SOCIEDADE - "SONASTOLT-SERVIÇOS SUB-AQUÁTICOS LDA"
 anteriormente denominada "BLONDEZ-CONSULTADORIA E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA"

N.º Matricula 04377/990809. N.I.P.C. 511 143 524. N.º Inscrição 04.
 N.º e Data da Apresentação Ap. 09/011019.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1.º Ajudante:

Certifica que foi aumentado o capital de cinco mil euros, para dezasseis milhões quinhentos setenta e três mil oitocentos e noventa e três euros e noventa e sete cêntimos, tendo em consequência sido alterados os artigos do contrato que, ficaram com a redacção que junto em anexo.
 O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal 23 de Outubro de 2001



Artigo Primeiro

(Nome e duração)

A sociedade adopta a denominação "SONASTOLT - SERVIÇOS SUB-AQUÁTICOS LDA" e durará por tempo indeterminado.

Artigo Segundo

(Sede social)

1. A sociedade tem a sua sede na Avenida Arriaga, setenta e sete, Edifício Marina Forum, sexto andar, sala seiscentos e cinco, na freguesia da Sé, concelho do Funchal.

2. Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá criar filiais, sucursais, agências, delegações e outras formas locais de representação no território nacional ou no estrangeiro, nomeadamente em Angola.

Artigo Terceiro

(Objecto)

A sociedade tem por objecto:

1. A prestação de serviços de perfuração, pesquisa, inspecção, assistência, manutenção e reparação de estruturas sub-aquáticas e bem assim de qualquer actividade subsidiária ou complementar das primeiras.

2. A prestação de serviços de angariação e agenciamento de serviços, a prestação de serviços contabilísticos e financeiros; o fornecimento de pessoal especializado; a gestão de projectos; a prestação deste serviços a empresas angolanas, que actuem no âmbito da construção de estruturas para a indústria petrolífera de Angola, de plataformas para a perfuração e na produção de sistemas para o transporte de hidrocarbonetos, de estruturas e infra-estruturas e equipamento marítimo.

3. A sociedade pode desenvolver qualquer actividade subsidiária ou complementar das referidas em 2 acima por deliberação da Assembleia Geral.

4. A aquisição ou participação no capital de outras sociedades, constituídas ou a constituir, desde que seja considerada útil para a prossecução das demais actividades da sociedade, mas condicionada a deliberação da Assembleia Geral.

Artigo Quarto

(Capital Social)

O capital social é de dezasseis milhões, quinhentos e setenta e três mil oitocentos e noventa e três euros e noventa e sete cêntimos, integralmente realizado em dinheiro, e corresponde a três quotas, duas do valor nominal de dois mil e quinhentos euros e uma do valor nominal de dezasseis milhões quinhentos e sessenta e oito mil oitocentos e noventa e três euros e noventa e sete cêntimos, todas pertencentes à sócia "STOLT COMEX SEAWAY B.V."

Artigo Quinto
(Cessão de quotas)

1. A cessão de quotas entre sócios é livre, mas deve obedecer às seguintes regras: _____

a) No caso de um sócio, que não seja o sócio maioritário, pretender desvincular-se da sociedade, que não pela venda das respectivas quotas a sociedades filiais, conforme previsto no número três deste artigo, deve propor a venda ao sócio maioritário ao preço que resultar do último balanço auditado. Caso o sócio maioritário não pretenda adquirir as quotas, nas condições acima referidas, os demais sócios podem adquiri-las por ordem de preferência da percentagem que detenham no capital social, nos termos e condições oferecidos ao sócio maioritário. _____

b) No caso do sócio maioritário pretender desvincular-se da sociedade, que não pela venda das respectivas quotas a sociedades filiais, conforme previsto no número três deste artigo, deve oferecer as quotas aos demais sócios, na proporção das respectivas participações no capital social, ao preço que resultar do último balanço auditado. _____

c) Os sócios não poderão desvincular-se da sociedade nos termos referidos nas alíneas a) e b) dentro dos primeiros cinco anos a contar da data de constituição da sociedade. _____

2. Quando um sócio pretender desvincular-se da sociedade e nenhum outro se dispuser a adquirir as suas quotas nos termos acima referidos, este facto constituirá causa de dissolução da sociedade, a qual será sujeita a deliberação dos sócios. _____

3. A cessão de quotas a favor de sociedades filiais do sócio cedente é permitida mas depende do consentimento da sociedade; _____

4. A expressão "filial", para efeitos da aplicação deste artigo, significa uma sociedade na qual o sócio cedente disponha de pelo menos cinquenta por cento dos direitos de voto ou sobre a qual exerça o controlo através de contrato que lhe confira tal controlo. _____

5. Quaisquer cessões, vendas, ou actos de disposição sobre as quotas da sociedade, diversos dos acima referidos, estão expressamente vedados. _____

6. Quaisquer cessões feitas com violação das regras constantes deste artigo serão consideradas nulas e sem valor. _____

Artigo Sexto
(Obrigações)

A sociedade pode emitir acções e outros instrumentos negociáveis, nos termos e condições previstos na lei. _____

Artigo Sétimo
(Gerência)

1. A sociedade é administrada e representada por um conselho de gerência, composto por cinco membros, designados pelo período de três anos, de acordo com as seguintes regras: _____

a) Os dois sócios maioritários têm o direito de nomear três e dois membros efectivos do conselho de gerência, respectivamente. _____

b) O segundo sócio maioritário tem o direito de nomear o Presidente do conselho de gerência, de entre os dois membros que tem o direito de nomear nos termos da alínea anterior. _____

c) O Presidente do conselho não dispõe de voto de qualidade. _____

2. Os demais sócios têm direito a nomear um representante para estar presente nas reuniões do Conselho de gerência, sem direito de voto sobre as matérias objecto de deliberação. _____

3. O Conselho de gerência pode deliberar com três membros presentes dos quais pelo menos dois devem ser membros nomeados pelo sócio maioritário e um pelo sócio segundo maioritário. _____

4. O conselho de gerência deve reunir pelo menos três vezes por ano e extraordinariamente sempre que for convocado. _____

5. O conselho de gerência deve ser convocado com pelo menos catorze dias de antecedência relativamente à data da reunião, através de carta ou escrito dirigido a cada membro, indicando a ordem do dia. _____

6. De cada reunião do conselho de gerência deve ser exarada uma acta, em línguas portuguesa e inglesa. Em caso de discrepância entre a versão inglesa e a portuguesa, esta última prevalecerá. _____

7. Cada membro do conselho tem direito a um voto. _____

8. O conselho de gerência delibera por maioria simples de votos dos presentes, com excepção dos seguintes actos, que requerem a unanimidade de votos: _____

a) Venda, transmissão, locação, ou disposição de parte substancial do estabelecimento ou do seu activo, excepto aquelas necessárias para a prossecução da actividade da sociedade. _____

b) Tomada ou compromisso de tomada de arrendamento ou licenciamento de propriedades. _____

c) Criação de "joint-ventures" com a sociedade, a aquisição de participações sociais noutras sociedades, a criação de parcerias ou a celebração de acordos com vista à partilha de lucros com outras pessoas ou entidades. _____

d) Subscrição, aquisição e venda de qualquer subsidiária ou de qualquer participação em subsidiária; a aquisição, compra ou subscrição de participações sociais, obrigações, hipotecas ou garantias, (ou qualquer interesse em qualquer sociedade, trust ou outra entidade). _____

e) Aprovação e modificação do orçamento anual, das estratégias de longo prazo, aprovação dos planos a longo prazo relativos ao recrutamento, admissão e formação de cidadãos angolanos. _____

f) Celebração de contratos com sócios, suas filiais e subsidiárias. _____

g) Aprovação da carta de autorização do director geral da sociedade, que inicialmente dar-lhe-á autorização a vincular a sociedade em qualquer acto de que resulte uma despesa até ao limite de cem mil dólares dos Estados Unidos da América. _____

9. A remuneração dos membros do conselho de gerência e quaisquer outros subsídios concedidos em virtude do respectivo cargo serão estabelecidos pela Assembleia Geral. _____

10. O conselho de gerência exercerá os poderes destinados a assegurar a gestão e a representação da sociedade, com a observância da lei e sem prejuízo das disposições dos presentes estatutos, e ainda dentro dos limites que forem estabelecidos por deliberação dos sócios. _____

11. O conselho de gerência poderá constituir mandatários ou procuradores da sociedade para a prática de determinados actos ou categorias de actos; _____

12. Nos seus actos e contratos, a sociedade fica obrigada: _____

a) Pela assinatura de um dos seus gerentes; _____

b) Pela assinatura de um mandatário ou procurador da sociedade com poderes, estabelecidos nos termos do número onze deste artigo. _____

13. Aos gerentes fica expressamente vedado obrigar a sociedade em actos ou contratos estranhos aos negócios sociais. _____

Artigo Oitavo
(Assembleia Gerais)

1. Salvo se a lei impuser forma especial, a convocação das Assembleias Gerais será efectuada por meio de cartas registadas com aviso de recepção, dirigidas aos sócios para os endereços constantes dos registos sociais e expedidas com a antecedência mínima de quinze dias. _____

2. Os sócios poderão fazer-se representar, mesmo por estranhos. Assembleia Geral, seja ordinária, extraordinária ou universal, ou em

deliberações unânimes por escrito, mantendo-se válido o mandato conferido para o efeito enquanto não for revogado. _____

3. Dependem da deliberação dos sócios os seguintes actos: _____
- a) A exigência e restituição de prestações suplementares; _____
- b) A amortização de quotas, a aquisição, alienação e a oneração de quotas e o consentimento para a divisão ou cessão de quotas; _____
- c) A exclusão de sócios; _____
- d) A destituição dos membros do conselho de gerência e de membros de outros órgãos sociais; _____
- e) Aprovação do relatório de gestão e das contas do exercício, a atribuição de lucros e o tratamento de prejuízos; _____
- f) A exoneração de responsabilidade dos gerentes ou de membros de outros órgãos sociais; _____
- g) A proposição de acções pela sociedade, contra gerentes, sócios e outros membros dos órgãos sociais, a desistência dessas mesmas acções bem como a transacção. _____
- h) A alteração do contrato de sociedade; _____
- i) A fusão, cisão, transformação, e dissolução da sociedade; _____
- j) A concessão de garantias a terceiros; _____
- k) A emissão de obrigações; _____
- l) A alteração de direitos inerentes a quotas. _____
4. As deliberações da Assembleia Geral só se consideram tomadas com o voto favorável dos dois sócios maioritários. _____

Artigo Nono

(Documentos de prestação de contas e Resultados do exercício)

1. O exercício social tem início a um de Dezembro e término a trinta de Novembro de cada ano. _____
2. As contas do exercício serão submetidas pelo conselho de gerência à apreciação dos sócios, conjuntamente com o relatório de gestão e a proposta sobre aplicação ou tratamento de resultados. _____
3. O conselho de gerência deve ainda submeter à apreciação dos sócios contas intercalares a cada três meses. _____
4. As contas anuais serão ainda submetida a uma auditoria, externa à sociedade. _____
5. Os lucros líquidos, depois de deduzida a percentagem para o fundo de reserva legal, sempre que a tal houver lugar, terão o destino que lhes for dado em assembleia geral. _____
6. Os sócios poderão deliberar a distribuição antecipada de lucros no decurso do exercício, nos termos permitidos pela lei. _____

Artigo Décimo

(Falência de Sócio)

Em caso de falência de qualquer sócio, pessoa colectiva, a sociedade em primeiro lugar, e os sócios em segundo, tem direito a adquirir as quotas devedas pelo sócio falido, pelo preço correspondente a noventa por cento do seu valor resultante do último balanço auditado. _____

N.º DE MATRÍCULA: 05405 N.I.P.C.: 511 118 422
N.º DE DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 9, 10 e 11/011024 N.º DE INSCRIÇÃO: 6, 7 e 8
SOCIEDADE: "TALLERS - CONSULTADORIA E SERVIÇOS LDA"

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

foi aumentado o capital social de cinco mil euros para 1.200.827,87 euros, depois de ter sido procedida a redução de 198.172,33 euros, tendo alterado o artigo 3º nº 1 do contrato - que em consequência ficou com a seguinte redacção:

Artigo Quinto

Capital Social e Prestações Suplementares

1. O capital social, integralmente realizado, é de um milhão duzentos mil oitocentos e vinte e sete euros e sessenta e sete centimos, e corresponde à soma de duas quotas pertencentes à sócia "FERIM S.r.L.", uma do valor nominal de um milhão cento e noventa e oito mil trezentos e vinte e sete euros e sessenta e sete centimos, e outra do valor nominal de dois mil e quinhentos euros. _____

Certifica ainda, que foi depositada a acta de que consta da designação de Mafalda Barreto e Vasco Carvalho Marques, para secretária efectiva e suplente respectivamente, por deliberação de 010910.

Certifica também, que foram alterados os nºs 1 e 2 do artigo 11º do contrato - que em consequência ficaram com a seguinte redacção:

"Artigo Décimo Primeiro

Resultados do Exercício

1. O exercício social tem início no dia um de Dezembro de cada ano e encerramento no dia trinta de Novembro do ano seguinte. _____
2. As contas do exercício encerrar-se-ão com referência a trinta de Novembro de cada ano e serão submetidas pela gerência à apreciação dos sócios, conjuntamente com o relatório de gestão e proposta sobre aplicação ou tratamento de resultados. _____
- O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 25 de Outubro de 2001

O Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 02554 N.I.P.C.: 511 089 031
N.º DE DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 3 e 4/011011 N.º DE INSCRIÇÃO: 8-Av.01 e 12
SOCIEDADE: "TAMAREIRA - INVESTIMENTOS E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA"

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

foi depositada a acta de que consta da cessação de funções dos gerentes João Luís Balau Dias, Carlos Jardim Lourenço e Cristina Isabel Nunes Dionísio, por destituição deliberada em 011009 - e - ainda, da designação de Rubina Sara Kaufmann, para sua gerente, por deliberação da mesma data.

Funchal, 12 de Outubro de 2001

O Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 00353 N.I.P.C.: 511 045 050
N.º DE DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 9/011003 N.º DE INSCRIÇÃO: 11
SOCIEDADE: "TAMPA TRADING LDA"

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

foi aumentado o capital social de um milhão e quinhentos mil escudos para sete mil e quinhentos euros, tendo alterado o artigo 3º do contrato - que em consequência ficou com a seguinte redacção:

3º

O capital social, integralmente realizado é de sete mil e quinhentos euros, representado por duas quotas: uma do valor nominal de quatro mil e quinhentos euros pertencente à sócia "Lenford Enterprises Limited" e outra do valor nominal de três mil euros, pertencente à sócia "Candless International Limited"

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 4 de Outubro de 2001

O Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 03507 N.I.P.C.: 511 106 502
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 1/011005 N.º DE INSCRIÇÃO: 1-Av.2
 SOCIEDADE: "TIVESIAS - COMERCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS LDA"

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

que foi depositada a acta de que consta da deslocação da sede para o Edifício Marina Club, Avenida Arriaga nº 73, 1ª, sala 105, Sé, Funchal.

Funchal, 9 de Outubro de 2001

O Ajudante,



SOCIEDADE - "WOD-SERVIÇOS INTERNACIONAIS LDA", anteriormente denominada "WOD-SERVIÇOS INTERNACIONAIS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA"

N.º Matrícula 00576 921002. N.I.P.C. 511 050 453. N.º Inscrição 05.
 N.º e Data da Apresentação Ap. 01/011022.

Maria Isabel Velosa Barreto Ferreira Alves, 1.º Ajudante:
 Certifica que em virtude de a sociedade mencionada em epígrafe ter repositado a pluralidade, deixou de usar a expressão "sociedade unipessoal".

Funchal, 23 de Outubro de 2001

O 1.º Ajudante,



N.º DE MATRÍCULA: 02105 N.I.P.C.: 511 080 786
 N.º E DATA DE APRESENTAÇÃO: Ap. 18 e 19/011019 N.º DE INSCRIÇÃO: 15
 SOCIEDADE: "ZUX - SGPS, LDA"

(Anteriormente "Zux - SGPS, S.A.")

Jorge Manuel Freitas Gomes, Ajudante Principal

CERTIFICA que:

a sociedade em epígrafe foi transformada em sociedade por quotas alterando em consequência o seu contrato, que passa a vigorar com a seguinte redacção:

CONTRATO DE SOCIEDADE**CAPÍTULO I****DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJECTO SOCIAL****Artigo Primeiro**

A Sociedade adopta a denominação de ZUX - SGPS, LDA., reger-se-á pelos presentes estatutos, pela lei aplicável às sociedades gestoras de participações sociais e pela lei comercial.

Artigo Segundo

Um - A Sociedade tem a sua sede no Funchal, na Rua Dr. Brito Câmara, número vinte, primeiro andar.

Dois - Por deliberação da Gerência, a sede social pode ser livremente desloçada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

Três - A Gerência poderá, sem dependência de deliberação dos sócios, deliberar sobre a abertura e encerramento, em qualquer parte do

território nacional ou estrangeiro, delegações, agências, sucursais, filiais, escritórios ou outras formas locais de representação.

Artigo Terceiro

Um - A Sociedade tem por objecto a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indirecta de exercício de actividades económicas.

Dois - A Sociedade pode participar noutras sociedades, ainda que com objecto social diferente, em sociedades reguladas por leis especiais, em agrupamentos complementares de empresas ou em agrupamentos europeus de interesse económico, mediante simples deliberação da Gerência.

Artigo Quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado, é de trinta e quatro milhões quinhentos e sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e seis euros e quarenta e quatro cêntimos, dividido em duas quotas, uma com o valor nominal de trinta e quatro milhões quinhentos e sessenta e sete mil setecentos e sessenta e um euros e sessenta e nove cêntimos, pertencente à sócia "Afinco Americas Madeira, SGPS, Lda" e outra de cento e quatro euros e setenta e cinco cêntimos, pertencente à sócia "Itaúsa Portugal-Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A."

Artigo Quinto

Salvo se o interesse social o justifique e assim seja deliberado em Assembleia Geral por sócios que representem dois terços do capital social presente ou representado na Assembleia para o efeito convocada, os sócios terão, na proporção das quotas de que forem titulares, direito de preferência nos aumentos do capital social, quer na subscrição do novo capital social, quer no rateio daquele relativamente ao qual tal direito não tenha sido exercido.

Artigo Sexto

Mediante deliberação da Assembleia Geral, a sociedade pode emitir obrigações e quaisquer títulos de dívida legalmente permitidos.

Artigo Sétimo

Um - Mediante deliberação da Assembleia Geral, poderão ser exigidas aos sócios, por uma ou mais vezes, prestações suplementares até ao dobro de capital social inicial.

Dois - A celebração de contratos de suprimento não depende da prévia deliberação dos sócios.

Artigo Oitavo

Um - A transmissão entre vivos, total ou parcial, das quotas e as divisões a elas necessárias são livres para a própria Sociedade ou entre sócios, ficando desde já concedido o consentimento para a cessão e para a divisão da quota.

Dois - Fora dos casos previstos no número anterior, a cessão depende de prévio consentimento da Sociedade e, se dado, os sócios não cedentes, na proporção das suas quotas, terão direito de preferência nas exactas condições do negócio sobre o qual a preferência é exercida.

Três - O prazo para a Sociedade deliberar é de sessenta dias a contar da data da recepção do pedido escrito de consentimento, que deverá obrigatoriamente mencionar a identificação do cessionário e todas as condições da cessão.

Quatro - O prazo para os sócios exercerem o seu direito de preferência é de trinta dias a contar da data da deliberação que prestou o consentimento à cessão ou, na sua falta, nos trinta dias seguintes ao termo do prazo concedido à sociedade para deliberar sobre tal pedido de consentimento.

Artigo Nono

- Um - A Sociedade poderá deliberar a amortização compulsiva de qualquer quota, sem o consentimento do respectivo titular, sempre que a quota seja dada em penhor, arrestada, penhorada ou por qualquer outra forma sujeita a arrematação ou venda judicial. _____
- Dois - A contrapartida da quota a amortizar nos termos do número anterior será determinada pelo valor que resultar do último balanço aprovado, sem qualquer correcção dos seus elementos activos ou passivos e será liquidado em duas prestações semestrais e iguais, no prazo de um ano após a fixação definitiva da contrapartida, salvo se outro for o valor imposto por lei imperativa. _____

CAPÍTULO II
ÓRGÃOS SOCIAIS

Artigo Décimo

- Um - A gerência da Sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, será constituída por dois ou mais gerentes, sócios ou não. _____
- Dois - Os gerentes poderão delegar naigum ou nalguns deles competência para determinados negócios ou espécie de negócios, incluindo os poderes para, nessa qualidade, vincuarem a Sociedade. _____
- Três - À gerência são atribuídos os mais amplos poderes de administração, incluindo os poderes para: _____
- (a) Onerar e alienar bens imóveis; _____
- (b) Alienar, onerar ou locar o estabelecimento; _____
- (c) Se comprometer e para confessar, desistir ou transigir em qualquer acção ou processo judicial. _____

Artigo Décimo-Primeiro

- Um - A Sociedade obriga-se: _____
- a) Pela assinatura de dois gerentes; _____
- b) Pela assinatura do ou dos gerentes delegados com competência para o acto; _____
- c) Pela assinatura de mandatários, nos termos dos respectivos instrumentos de mandato. _____
- Dois - Em documentos emitidos pela Sociedade em volume relevante, poderão as assinaturas de quem a obrigar ser apostas por chancela ou por meios mecanográficos. _____

Artigo Décimo-Segundo

- A Assembleia Geral é constituída exclusivamente pelos sócios com direito de voto. _____

Artigo Décimo-Terceiro

- Um - A representação voluntária de qualquer sócio nas reuniões da Assembleia Geral poderá ser dada: _____
- a) Tratando-se de pessoa singular, a outro sócio, gerente ou pessoa a quem a lei imperativa o permita; _____
- b) Tratando-se de pessoa colectiva, a pessoa que para esse efeito nomear. _____

- Dois - Os instrumentos de representação dos sócios nas reuniões da Assembleia Geral deverão ser dirigidos ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e entregues na sede social da sociedade até ao início da respectiva reunião. _____

Artigo Décimo-Quarto

- A fiscalização dos negócios sociais compete a um Revisor Oficial de Contas, a designar pela Assembleia Geral. _____

Artigo Décimo-Quinto

- Um - Os membros dos órgãos sociais eleitos terão as remunerações fixas ou variáveis que lhes forem fixadas pela Assembleia Geral ou por

uma comissão de vencimentos composta por três membros eleitos anualmente por ela, que escolherá o respectivo presidente, o qual terá voto de qualidade. _____

- Dois - A Assembleia Geral pode, em qualquer altura, conceder direito de reforma aos membros da Gerência, estabelecendo o respectivo regime. _____

CAPÍTULO III

APRECIÇÃO ANUAL DA SOCIEDADE E APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Artigo Décimo-Sexto

- Um - O ano social coincide com o ano civil, sem prejuízo de a Assembleia Geral poder, uma vez obtido o consentimento das autoridades oficiais com competência para o efeito, escolher para ano social um período diverso que se mostre mais conforme com a actividade da Sociedade. _____

- Dois - Relativamente a cada exercício social a Gerência elaborará o balanço, a demonstração de resultados e o anexo ao balanço, os quais conjuntamente sobre o estado e a evolução dos negócios sociais e a proposta de aplicação de resultados serão apresentados ao Revisor Oficial de Contas e à Assembleia Geral. _

Artigo Décimo-Sétimo

- Um - Os lucros líquidos apurados em cada exercício terão a seguinte aplicação: _____
- a) A percentagem que a lei mande afectar obrigatoriamente ao fundo de reserva legal; _____
- b) O montante necessário para pagamento de dividendos prioritários; _____
- c) O restante, para dividendo a todos os sócios, salvo se a Assembleia Geral deliberar, por simples maioria, afectá-lo, total ou parcialmente, à constituição e reforço de quaisquer reservas ou destiná-lo a outras aplicações específicas do interesse da Sociedade. _____
- Dois - No decurso do exercício poderão ser feitos aos sócios adiantamentos sobre os lucros, mediante deliberação da Assembleia Geral, sob proposta da Gerência, observadas que sejam as disposições legais aplicáveis. _____

CAPÍTULO IV**DISPOSIÇÕES GERAIS****Artigo Décimo-Oitavo**

- Um - A Sociedade dissolve-se nos casos estabelecidos na lei. _____
- Dois - Compete à assembleia geral deliberar sobre a fixação dos poderes dos liquidatários, incluindo quanto à continuação da actividade da Sociedade, a obtenção de empréstimos, a alienação do património social, em globo ou em partes, o trespasse do estabelecimento e sobre a partilha do activo quando a sie houver lugar, em espécie ou em vaio. _____

Artigo Décimo-Nono

- Os preceitos dispositivos do Código das Sociedades Comerciais poderão ser derogados por deliberação dos sócios em assembleia geral. _____

ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:
GERENTES: Paulo Roberto Soares, José Caruso Cruz Henriques, Fernando Marques Cleto, Almir Vignoto, José Francisco Claro e Fernando d'Almeida Couto
REVISOR OFICIAL DE CONTAS: "BELARMINO MARTINS, EUGENIO FERREIRA & ASSOCIADOS S.R.L.C.", representada por João Filipe Carvalho Martins Pereira ou por César Abel Rodrigues Gonçalves.

Funchal, 23 de Outubro de 2001

O Ajudante,

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	2 892\$00, cada	€ 14.43	2 892\$00;
Duas laudas	3 136\$00, cada	€ 31.28	6 272\$00;
Três laudas	5 141\$00, cada	€ 76.93	15 423\$00;
Quatro laudas	5 472\$00, cada	€ 109.18	21 888\$00;
Cinco laudas	5 690\$00, cada	€ 141.91	28 450\$00;
Seis ou mais laudas	6 896\$00, cada	€ 206.38	41 376\$00.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0.27 - 55\$00.

ASSINATURAS

	Anual		Semestral	
Uma Série	€ 23.39	4 689\$00	€ 12.02	2 410\$00
Duas Séries	€ 45.04	9 030\$00	€ 22.52	4 515\$00
Três Séries	€ 54.99	11 025\$00	€ 27.50	5 513\$00
Completa	€ 64.42	12 915\$00	€ 32.47	6 510\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 118-A/00, de 22 de Dezembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P."

O Preço deste número: € 5.71 - 1 144\$00 (IVA incluído)